D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 88/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do anexo IV do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.4 − "Apoio à preparação de projectos de I&D e de ID&I", transferir a quantia de 408,55€ (quatrocentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) para a Unidade Genética e Patologia Molecular do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. (UGPM) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.4/I/016/2009 – Luísa Maria Quental Mota Vieira

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.01.01 – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Públicas.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.